Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 011/2020

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA				**CNPJ** 49.376.858.0001.44
Endereço Rua Coronel Francisco Martins 769				**Bairro** Centro
Cidade Igarapava	**UF** SP	**CEP** 14.540-000	**DDD/Telefone** (16) 3172-1090	**Email** admsantacasa2019@gmail.com
Nome do Responsável Marcelo Ormeneze				**CPF** 138.756.698.94
Correio eletrônico: marcelo.ormeneze@scig.com.br ; fabiana.assis@scig.com.br				

Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Associação Privada

SIPAR – 25000.128290/2012-28

Atendimento Ambulatorial:	Sim (x)	Não ( )
Atendimento Hospitalar:	Sim (x)	Não ( )
Atende SUS:	Sim(x):	79,03 %.
Atende Particular /Outros Convênios:	Sim(x):	20,97 %.

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias*: 01

Nº. de consultórios: 03

Nº. de salas de gesso: 01

N°. de espaços de fisioterapia: 01

A Instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x)	Não ( )	
Demanda referenciada:	Sim (x)	Não ( )	
Leitos de observação:	Sim (x)	Não ( )	Qtdd = 03

SANTA CASA DE IGARAPAVA

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 01/2020

DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade				CNPJ
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA				49.276.856/0001-44
Endereço				Bairro
Rua Coronel Francisco Martins 755				Centro
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	Email
Igarapava	SP	14.540-000	(16) 3172-1050	santacasaigarapava2019@gmail.com
Nome do Responsável				CPF
Marcelo Ormenese				102.750.069-94
Correio eletrônico: marcelo.ormenese@hotmail.com ; ipb@ipb.com.br				

Caracterização da Entidade:

Natureza Jurídica: Associação Privada

SIPAR - 25000.128250/2019-28

Atendimento Ambulatorial:	Sim (x)	Não ( )
Atendimento Hospitalar:	Sim (x)	Não ( )
Atende SUS:	Sim(x)	79,03 %
Atende Particular/Outros Convênios:	Sim(x)	20,97 %

Caracterização da Infraestrutura

Ambulatório

Nº. de salas de pequenas cirurgias: 01

Nº. de consultórios: 03

Nº. de salas de gesso: 01

Nº. de espaços de isolamento: 01

A instituição conta com 01 sala de pequenas cirurgias para atender a demanda do ambulatório e Pronto Atendimento sendo também utilizada como sala de procedimentos.

Pronto Atendimento

Demanda espontânea:	Sim (x) Não ( )	
Emissão de referência:	Sim (x) Não ( )	
Leitos de observação:	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 02

Sala de acolhimento c/ classificação de risco	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Leitos de estabilização (vermelha)	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 02
Consultórios médicos	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 03
Sala de atendimento	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de higienização	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 02
Sala pequena cirurgia *	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01

Serviço de apoio à diagnose e terapia - SADT

PROCEDIMENTO	Nº. salas	Nº. aparelhos
Endoscopia	01	01
RX	02	02
Eletrocardiógrafo	02	02
Colonoscopia	01	01
Ultrassom	01	01
Laboratório	10	11
Banco de Sangue	01	03

Centro Cirúrgico

Nº. de salas cirúrgicas: 03

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 03
Sala de recuperação	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de curetagem	Sim ( ) Não (x)	Qtdd = 00
Sala de parto normal	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de pré-parto	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01
Sala de PPP (pré-parto, parto e pós-parto)	Sim (x) Não ( )	Qtdd = 01

Internação

Número de leitos distribuídos por especialidade, disponibilizados ao SUS:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos CNES
Clínica Médica	17
Pediátrica	03
Cirúrgica	04
Obstetrícia	08
Total	**32**

Perfil Assistencial da Instituição

A entidade tem o perfil de hospital geral, através do atendimento de algumas especialidades cirúrgicas e clínicas, contempladas pelo SUS, como também para convênios e particulares. Este é o único hospital do município, sendo filantrópico e tendo convênio/contrato com o SUS.

Ala COVID 19 e 10 Leitos de UTI

A enfermaria ALA 19, contém um respirador, carrinho de emergência equipado com materiais e medicamentos para prestação de socorro aos pacientes, contem saída de oxigênio, oximetro, estetoscópio, aparelho de pressão, e outros instrumentos dos profissionais de saúde utilizados para atendimento aos pacientes. Inclui 4 leitos cada, possui um médico plantonista e 23 funcionários, registrados em regime CLT em diferentes turnos. A porta de entrada dos funcionários foi modificada para não ter contato com pacientes.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título	**Período de Execução**
Recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado ao município de Igarapava-SP, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.	**Agosto de 2020 a Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período** R$ 469.407,29 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos)
Identificação da Transferência de Recursos Transferência de recursos do Fundo Federal de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes a portaria 1448 de 29 de maio de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – Covid-19.	
Público Alvo Pacientes diagnosticados com COVID-19 que necessitem de internações nos 10 leitos e que receberão tratamento intensivo pelo Sistema Único de Saúde do município de Igarapava-SP.	
Local de Execução Santa Casa de Misericórdia de Igarapava-SP.	
Responsável Técnico do Projeto Fabiana Tuychi Assis – Administradora Hospitalar Santa Casa de Igarapava-SP admsantacasa2019@gmail.com16 - 3172 1090	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pelo recebimento de recursos de custeio para combate a Pandemia de COVID 19 no município. Desta forma, considerando que a Santa Casa de Igarapava-SP é porta de entrada para assistência em saúde 24 horas, com leitos de retaguarda de internação e suporte semi intensivo de suporte para estabilização de vida. Conforme orientação e nota técnica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), os recursos são destinados para implementação e financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de média e alta complexidade, no que tange o tratamento de pacientes que serão internados nos leitos de UTI COVID-19.

A Santa Casa de Misericórdia de Igarapava-SP é a entidade conveniada com a Prefeitura Municipal de Saúde para prestação de serviços de média complexidade no âmbito hospitalar, por meio do convênio Lei n. 821 de 27 de Novembro de 2018, e Lei 8080/90 regulamentada pelo Decreto 7508/11.

4.OBJETIVOS

Objetivo Geral

Implementação de espaço físico para funcionamento dos leitos de UTI e contratação temporária de pessoal para enfermaria no período de 5 meses.

Objetivo Específico

- Adequação do espaço físico para adequação dos 10 leitos de UTI COVID-19;
- Aquisição/ locação de equipamentos de manutenção da vida;
- Aquisição de Equipamentos de Informática;
- Aquisição de móveis e equipamentos de ambiência;
- Serviços de construção civil;
- Contratação temporária da equipe mínima de profissionais para enfermaria COVID-19.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

5-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

NATUREZA	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	VALOR
Adequação do espaço físico para adequação dos 10 leitos de UTI COVID-19						
Aquisição de materiais de construção						R$ 64.100,00
Contratação de Serviços Técnicos Profissionais						R$ 62.800,00
Constratação de Empresa Terceirizada para construção de uma rampa de acesso						R$ 40.000,00
Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários						R$ 13.900,00
Locação de Gerador de Energia						R$ 40.000,00
Contratação Temporária de Equipe Mínima para Assistência e Atendimento Enfermaria COVID 19						R$ 248.607,29

R$ 469.407,29

6 – DO PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor deverá ser repassado em parcela única no valor de R$ 469.407,29 para a Santa Casa de Igarapava até 5 dias a contar da data da publicação do convênio para a conta bancária específica: Banco do Brasil, Agência: 8670-3 conta corrente: 124-4.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O repasse no total de **R$ 469.407,29 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos)** será destinado à prestação de serviços de adequação dos leitos de UTI COVID-19 e contratação temporária de equipe mínima.

8. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento e avaliação da proposta serão realizados de forma sistemática pela equipe do Departamento Municipal de Saúde com avaliação de Prestação de Contas, fornecimento de relatórios que contenham a produção médico-hospitalar.

A prestação de contas será encaminhada mensalmente ao Departamento Municipal de Saúde e para a Diretoria do Terceiro Setor da Prefeitura Municipal de Igarapava até 10º primeiro dia útil do mês subsequente a partir do primeiro mês da efetivação dos serviços.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Conselho Municipal de Saúde será cientificado deste Plano de Trabalho.

10. METAS

As metas qualitativas e quantitativas norteiam a qualidade da contratualização, sendo parte essencial para avaliação do convenio firmado:

Metas Quantitativas	Metas Qualitativas
Entrega dos leitos de UTI de acordo com o Cronograma de Execução	Realizar a alta responsável referenciando os pacientes para a Atenção Básica.
Manutenção do Serviço 24 horas por dia	Realizar a pesquisa da satisfação do usuário que foram atendidos.
Contratação de 100% do Pessoal conforme descrito na Memória de Cálculo – Anexo I.	Realizar o preenchimento diário no ESUS-NOTIFICA
	Realizar todos os atendimentos aos pacientes que derem entrada na Enfermaria/UTI.
	Utilizar as ferramentas de ouvidoria para melhoria do processo.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

12. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Marcelo Ormeneze

CPF: 138.756.698.94

RG 23.981.936.6

Interventor Decreto 2157 de 23/07/2019

Igarapava, 06 de agosto de 2020.

Marcelo Ormeneze
Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Igarapava

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ: 49.376.858.0001.44 IE: 349.026.957.112
Rua Cel Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava SP
Contato: 16 3172 1090 - 16 3172 3465 - 16 3172 3695

SANTA CASA DE IGARAPAVA

MEMÓRIA DE CÁLCULO – ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSO FEDERAL - R$ 469.407,29

BLOCO 1 - RECURSOS HUMANOS
PLANTÃO 24 HORAS TURNO REVEZAMENTO

ASSISTENCIAL ENFERMARIA	QDE	VENCIMENTO	ENCARGOS		TOTAL		TOTAL 5 MESES
ENFERMEIRO	1	3.689,62	1.115,07	R$	4.804,69	R$	24.023,45
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	1.968,38	640,21	R$	15.651,54	R$	78.257,70
BIOMÉDICO	1	3.510,94	1.063,57	R$	4.574,51	R$	22.872,55
ESCRITURÁRIO	2	1.624,48	545,82	R$	4.340,60	R$	21.703,00
RECEPCIONISTA	2	1.421,96	480,26	R$	3.804,44	R$	19.022,20
COZINHEIRA	2	1.559,26	527,93	R$	4.174,38	R$	20.871,90
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1	1.944,67	633,67	R$	2.578,34	R$	12.891,70
FARMACÊUTICA	2	3.030,71	1.865,77	R$	9.792,96	R$	48.964,79
						R$	-
TOTAL DO BLOCO I	**17**	**2.924,79**		**R$**	**49.721,46**	**R$**	**248.607,29**

MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA - INVESTIMENTOS

ITENS	UM	QDE	UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
BLOCO II - OBRAS						
MATERIAIS		QUARTOS			**R$**	**64.100,00**
TUBOS E CONEXÕES DE COBRE 15 mm CLASSE AE		6	R$	2.500,00	R$	15.000,00
CANOS DE PVC E CONEXÕES		6	R$	333,33	R$	2.000,00
VIDROS ISOLAMENTO CORREDOR/ JANELAS		6	R$	1.350,00	R$	8.100,00
BASE DE CONCRETO E EQUIPAMENTOS PARA TANQUE DE OXIGÊNIO					R$	9.000,00
MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS		6	R$	3.500,00	R$	21.000,00
MATERIAIS DE PINTURAS		6	R$	500,00	R$	3.000,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		6	R$	1.000,00	R$	6.000,00
SERVIÇOS/ PROJETOS DE ENGENHARIA		UM			**R$**	**62.800,00**
ALVENARIA		1	R$	9.800,00	R$	9.800,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		1	R$	26.500,00	R$	26.500,00
REDE DE GASES		1	R$	5.000,00	R$	5.000,00
PROJETO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO		5	R$	3.500,00	R$	17.500,00
PINTURA		1	R$	4.000,00	R$	4.000,00
RAMPA DE ACESSO					**R$**	**40.000,00**
BLOCO II - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO					**R$**	**53.900,00**
MESA	un	6	R$	550,00	R$	3.300,00
CADEIRAS	un	6	R$	200,00	R$	1.200,00
COMPUTADOR	un	3	R$	2.000,00	R$	6.000,00
IMPRESSORA LASER	un	1	R$	1.600,00	R$	1.600,00
APARELHOS DE TELEFONE	un	6	R$	150,00	R$	900,00
ARMÁRIO DE AÇO	un	1	R$	900,00	R$	900,00
ALUGUEL DE 5 MESES DE GERADOR DE ENERGIA	meses	5	R$	8.000,00	R$	40.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS					**R$**	**220.800,00**

TOTAL GERAL DO PROJETO - PARA 5 MESES		**R$ 469.407,29**

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS

COTA PATRONAL	0,0%
1/12 AVOS 13	8,3%
FÉRIAS	11,1%
FGTS	8,0%
MULTAS/ RESC 1/12 50%	4,2%
VALE REFEIÇÃO/ MÊS	R$ 100,00
INSALUBRIDADE 20%	R$ 235,96

BASE RECURSOS HUMANOS/ CONTABILIDADE DA INSTITUIÇÃO